

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Podere Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2400 - QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 363 DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA A SENHORA LAURA PONTES PEREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LAURA PONTES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, sob a coordenação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Convênio de nº 003/420/2022, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de abril de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 385/2026
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LOTE 01
EMPRESA: BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.394.490/0001-72
VALOR: R\$ 49.990,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 27 DE ABRIL DE 2026

ENALDO VIEIRA BARRETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 1367/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
OBJETO: LICENÇA DO SISTEMA ORÇAFASCIO PARA ACESSO DE 5 USUÁRIOS, MÓDULO ORÇAMENTO, MÓDULO BASES ADICIONAIS E MÓDULO GESTÃO DE BASE PRÓPRIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA USO DA EQUIPE DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E OUTROS.
EMPRESA: 3F LTDA
CNPJ: 23.484.444/0001-45
VALOR: R\$ 2.797,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, LEI 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

Pregão Eletrônico n. 010/2026
Processo Administrativo n. 8023/2026
Dia: 12/05/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.
Aviso: O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana comunica a retificação do edital do Pregão Eletrônico epigrafado, para fins de correção de descritivos técnicos e reorganização de itens, informando que a íntegra do edital retificado já se encontra disponível para consulta e download na plataforma "https://bnc.org.br" e no Portal da Transparência municipal "http://138.59.40.26:8079/transparencia/", ficando a abertura da sessão pública reagendada para o dia 12 de maio de 2026, às 10:00 horas.

Mateus Chaves de Souza
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico n. 010/2026
Processo Administrativo n. 8023/2026
Dia: 12/05/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.
Local: https://bnc.org.br/
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ e https://bnc.org.br/.

Mateus Chaves de Souza
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 026/2026
Processo Administrativo n. 1364/2026
Dia: 11/05/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mourões em madeira de eucalipto tratado, corda de sisal natural, lixeiras ecológicas estruturadas em eucalipto tratado e stain/verniz de acabamento externo.
Local: https://bnc.org.br/
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ e https://bnc.org.br/.

Mateus Chaves de Souza
Pregoeiro

TERMO DE ADESÃO Nº 005/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE neste ato representado pela sua SECRETÁRIA, a Sra. Luciana Landim Soffiat, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 432/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano, da cidade de São Francisco de Itabapoana/RJ, cujo objeto é a aquisição de ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS NÃO GASOSA E GALÕES, conforme Processo Administrativo nº 6625/2025 e quantitativo abaixo relacionado:

DIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 43.560.781/0001-81						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS NÃO GASOSA. Somente água Mineral natural, não gasosa, em garrafas de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene).	Nova Esperança	500	Unid.	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
Total Geral						R\$ 3.745,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de abril de 2026.

LUCIANA LANDIM SOFFIAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

TERMO DE ADESAO Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, o Sr. Fauazi Ribeiro Chereine brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 065/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, do GABINETE DA PREFEITA da cidade de São Francisco de Itabapoana/RJ, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS OFICIAIS, conforme Processo Administrativo nº 309/2025 e quantitativo abaixo relacionado:

P. DUARTE CORREA LTDA, CNPJ sob o nº 26.500.344/0001-53					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Serviço de buffet para 100 pessoas, com preparação de almoço ou jantar, a ser executado com 2 cardápios entre as opções de cardápio 1, 2, 3 e 4, a escolha do Contratante.</p> <p>Bebidas Refrigerantes: Coca-Cola e Guaraná (ou sabores equivalentes) 200 ml por pessoa Total: 20.000 ml ou 200 garrafas de 100 ml Água Mineral: 200 ml por pessoa Total: 20.000 ml ou 100 garrafas de 200 ml Sucos: Maracujá, Acerola, Manga ou Goiaba 200 ml por pessoa Total: 20.000 ml Utensílios Copos: 100 copos para refrigerante 100 copos para água Pratos: 100 pratos de porcelana para o prato principal 100 pratos para sobremesas e entradas Talheres: 100 garfos de inox 100 facas de inox 100 colheres de inox Talheres para sobremesas (100 conjuntos) Outros: Açúcar e adoçante em sachê: 200 de cada 5 rechauds para manter a comida quente 10 jarros para servir bebidas 10 bandejas para servir entradas e sobremesas 5 aparadores para organizar a disposição dos alimentos 20 mesas de plástico 20 tampões de madeira para mesa 20 toalhas de tecido para mesas 100 cadeiras de plástico, acrílico ou madeira 10 arranjos de flores ornamentais Pessoal Equipe Necessária: 4 garçons 2 cozinheiros 2 auxiliares de cozinha 1 coordenador de evento Comida A quantidade de comida varia de acordo com o cardápio escolhido, mas uma regra geral para um buffet inclui: Entradas: 50g por pessoa, por tipo de entrada Prato principal: 200g por pessoa Acompanhamentos: 150g por pessoa, por tipo de acompanhamento Sobremesas: 100g por pessoa</p>	25	UND	1.397,60	34.940,00

2	<p>Serviço de buffet para 100 pessoas, com preparação de lanches, conforme a seguir discriminado.</p> <p>Bebidas Refrigerantes: Coca-Cola e Guaraná Antártica (comum e zero) 200 ml por pessoa Total: 10.000 ml ou 100 garrafas de 100 ml Água Mineral: 200 ml por pessoa Total: 10.000 ml ou 50 garrafas de 200 ml Sucos: Maracujá, Acerola, Manga ou Goiaba 200 ml por pessoa Total: 20.000 ml Café: 150 ml por pessoa Total: 7.500 ml ou equivalente a aproximadamente 32 xícaras de café (considerando uma xícara de 240 ml) Comidas Pasta com Torrada (sabores frango e atum): 2 torradas por pessoa Total: 100 torradas Pasta: 20 g por torrada Total: 2.000 g de pasta Biscoito Doce: 50 g por pessoa Total: 2.500 g Utensílios Copos: 75 copos para refrigerante e água (alguns podem ser reutilizados) 50 xícaras para café Pratos e Talheres: 50 pratos pequenos de porcelana para servir as torradas e biscoitos 50 conjuntos de talheres de inox (garfo e faca) Talheres descartáveis adicionais para uso com doces e pastas, se necessário Outros: Açúcar e adoçante em sachês: 100 de cada Bandejas, rechauds (se necessário para manter pastas quentes), jarros para bebidas e aparadores para organização Pessoal Equipe Necessária: 2 garçons para servir e organizar o espaço 1 coordenador para supervisionar e garantir que tudo ocorra conforme o planejado.</p>	100	UND	998,10	99.810,00
Valor Total RS					134.750,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de abril de 2026.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES EZAQUE SALVADOR DA PENHA
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2026

ART.75.II. DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS QUALIFICADAS COM ME/EPP/MEI E/OU EQUIVALENTES

A Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, pessoa jurídica de direito público, sítio à Praça dos Três Poderes, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ, inscrição no CNPJ N. 01.633.837/0001-30, neste ato representado pelo Presidente Senhor Ricardo Alexandre da Silva Santos, comunica aos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, ficara disponível nos 03(três) dias úteis a partir da publicação, para o envio de documentos de habilitação e propostas até 17h00 min do 3.(terceiro) dia útil, através do e-mail dep_compras@camarasf.rj.gov.br de acordo com as leis em vigência.

O termo de referência, seus anexos e demais informações estão disponíveis para download no site: <https://camarasf.rj.gov.br/>.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS e SERVIÇO DE RETIFICA E MONTAGEM DE MOTOR DO TOYOTA ETIOS SD XLS ANO: 2016/17, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

São Francisco de Itabapoana, 28/04/2026.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PROCON
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ